TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata dois (2) da sessão ordinária do Órgão Especial de treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e quarenta minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1° Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Atuaram como intérpretes de libras Renato Fernandes Machado e Patrícia Alves Loureiro Serafim.

Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 1/2025, da sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2025, que foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe n. 0017791-36.2024.5.03.0000 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins
Recorrente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região - AMATRA3
Advogado: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109
Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins.
Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

II. Processo PJe n. 0018039-02.2024.5.03.0000 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça
Recorrente: MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros

Advogado: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109
Recorrido: Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região
Terceira Interessada: União Federal (AGU)
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso administrativo, por intempestivo.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.
O Dr. Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109 manifestou-se na tribuna em nome do requerente, MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros.
Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

III. Processo PJe n. 0017792-21.2024.5.03.0000 RecAdm
Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros
Recorrente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região - AMATRA3
Advogado: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109
Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.
Assistiu ao julgamento o Dr. Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, representando a recorrente, AMATRA3.
Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

IV. Processo PJe n. 0018048-61.2024.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG
Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF 22256
Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, determinando a exclusão da União Federal (AGU) do rol de interessados/partes após o trânsito em julgado.
Tratando-se de recurso administrativo, não há custas.
Transcorrido o prazo legal, arquive-se.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

V. Processo TRT n. 00027-2025-000-03-00-2 MA
Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 64, de 3 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Morais Albuquerque para atuar na 9ª Turma, na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 11 no dia 12/2/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 46/2025 no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 17/1/2025 a 10/3/2025.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 17/1/2025 a 20/1/2025, em razão de licença médica, sem prejuízo das atividades normais.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 21/1/2025 a 10/3/2025, em razão de licença médica.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 135, de 20 de fevereiro de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 10/2025, a partir de 17/2/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 1, na 1ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, de 9/2/2025 a 24/2/2025.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 135, de 20 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 1, na 1ª Turma e na Seção

Especializada em Dissídios Coletivos de 17/2/2025 a 18/2/2025, em virtude de afastamento; e de 19/2/2025 a 28/2/2025, em virtude de férias.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 137, de 20 de fevereiro de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira, onde se lê "...de 20/1/2025 a 24/2/2025..." leia-se "...de 20/1/2025 a 28/2/2025...".

8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 137, de 20 de fevereiro de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, onde se lê "...de 21/1/2025 a 24/2/2025..." leia-se "...de 21/1/2025 a 21/3/2025...".

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 141, de 21 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Flávio Vilson da Silva Barbosa para substituir na 10ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 28 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 26/2/2025 a 21/5/2025, em razão de licença médica.

VI. Processo TRT n. 00028-2025-000-03-00-7 MA
Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

1. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 81, de 4 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/2/2025 a 7/2/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 97, de 10 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 3/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 99, de 10 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/2/2025 a 7/2/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 102, de 10 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG de 4/2/2025 a 9/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 117, de 17 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 18/2/2025 a 19/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VII. Processo TRT n. 00029-2025-000-03-00-1 MA
Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e SDC de 22/4 a 29/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 30/4 a 29/5/2025, em virtude de férias; e no dia 30/5/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Morais Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Marcelo Silva nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI de 14/4 a 21/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); no dia 22/4/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º); e de 23/4 a 12/5/2025, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e SDC de 27/4 a 4/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 5/5 a 24/5/2025, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador

do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 2ª SDI de 31/3 a 9/5/2025, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Nilton Ferreira Pandelot nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI de 15/4 a 22/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 23/4 a 22/5/2025, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI de 14/4 a 21/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 22/4 a 11/5/2025, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e SDC de 22/4 a 21/5/2025, em virtude de férias.

8. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho André Schmidt de Brito nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI de 24/4 a 1º/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 2/5 a 21/5/2025, em virtude de férias.

9. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI de 22/4 a 21/5/2025, em virtude de férias; e no dia 22/5/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

VIII. Processo TRT n. 00032-2025-000-03-00-5 MA
Interessado: MM. Juiz Adriano Marcos Soriano Lopes
Assunto: REFERENDAR o pedido formulado pelo MM. Juiz de concessão de licença para defesa oral de dissertação de Mestrado.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a decisão do Exmo. Desembargador Corregedor, Manoel Barbosa da Silva, que deferiu o requerimento de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Adriano Marcos Soriano Lopes, por 10 (dez) dias úteis, a contar de 11 de março de 2025, nos

termos do art. 11 da Resolução Administrativa n. 40/2007, para dedicação à defesa oral da dissertação de Mestrado do programa de pós-graduação em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

IX. Processo TRT n. 00023-2025-000-03-00-4 MA
Interessada: Silvânia Lúcia Leal
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 35, de 10 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Silvânia Lúcia Leal, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

X. Processo TRT n. 00024-2025-000-03-00-9 MA
Interessado: José Manoel Tofano
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 45, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Manoel Tofano, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00025-2025-000-03-00-3 MA
Interessada: Maria Adelaide Pereira de Souza
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 43, de 13 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Adelaide Pereira de Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00026-2025-000-03-00-8 MA
Interessada: Pulcra Maria Nunes Lima
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 59, de 20 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Pulcra Maria Nunes Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00030-2025-000-03-00-6 MA
Interessada: Adriana Anacleto Soares

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 51, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Anacleto Soares, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00031-2025-000-03-00-0 MA
Interessada: Vera Lúcia de Araújo Gomes
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 69, de 27 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vera Lúcia de Araújo Gomes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XV. Processo TRT n. 00034-2025-000-03-00-4 MA
Interessado: João Batista Ramos
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 44, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor João Batista Ramos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XVI. Processo TRT n. 00035-2025-000-03-00-9 MA
Interessada: Euzimar Aparecida Rodrigues Pelegrin
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 52, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Euzimar Aparecida Rodrigues Pelegrin, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XVII. Processo TRT n. 00036-2025-000-03-00-3 MA
Interessado: Abel Humberto Rodrigues Lemos
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 42, de 14 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Abel Humberto Rodrigues Lemos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XVIII. Processo PJe n. 0013566-70.2024.5.03.0000 ED (AgRT)

Relatora: Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
Embargante: M.B.D.
Advogada: Mariana Braga Duarte - OAB/MG 119238
Parte Contrária: J. D. V. D. T. D. S. L.
Advogados: Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109
Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - OAB/MG 128288

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento; deixar de conhecer das contrarrazões da parte contrária, por manifestamente intempestivas.
Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima.
Assistiu ao julgamento o ilustre advogado Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, representante da parte contrária.
Registradas as suspeições dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa de Silva e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Presidente cumprimentou os servidores que se aposentam, desejando-lhes pleno êxito e que sejam iluminados nesta nova etapa de suas trajetórias. Ressaltou, ainda, que todos receberão, oportunamente, uma manifestação formal da instituição.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente, agradecendo a todos pela participação no Órgão Especial, declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Publicado em 14/4/25 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária